

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) se torna necessário para atender as necessidades dos setores nutrição pertencentes à Funsaud, com a finalidade na preparação de sopas, lanches e demais que exigem deste para o seu preparo, conforme a necessidade dos pacientes internados/atendidos e colaboradores destas unidades.

A ausência contrato com empresa para fornecimento de gás GLP implica na impossibilidade de realizar o preparo de sopas servidas aos pacientes internados no Hospital da Vida, e UPA – Unidade de Pronto Atendimento, unidades FUNSAUD, bem como preparar bebidas quentes (chás, café, leite), que são consumidas tanto por funcionários, acompanhantes e pacientes, prejudicando o andamento das atividades aqui prestadas, além de implicar na necessidade de comprar marmitas aos pacientes, gerando um custo ao preparado na própria instituição.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÁS GLP em botijão de 13kg**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, com fundamento nos autos e documentos que instruem o presente processo.

FONTES DE RECURSO: Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Documento assinado digitalmente
 MICHELLY ALINE JORGE ESPÍNDOLA
Data: 23/05/2026 14:36:01-0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

MICHELLY ALINE JORGE ESPÍNDOLA

Nutricionista Responsável Técnica - Hospital da Vida/FUNSAUD - CRN3- 90500
PORTARIA Nº 07/FUNSAUD/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026